



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Memo. nº 049/2021 - DOM

Belém, 19 de Abril de 2021.

DA: DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DOM AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA

Assunto: Solicitação de T. A ao contrato 035/2019- CAMAR II

Senhor Diretor,

Considerando a cláusula décima sexta do contrato de Locação de imóvel nº 035/2019, onde está previsto o reajuste anual do valor do aluguel pelo índice do IGPM/FGV, bem como o decreto Municipal nº DECRETO Nº 92.817 - PMB BELÉM, datado de 14 de janeiro de 2019, no qual estabelece medidas de contenção e redução de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo, solicitamos a elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, onde deverá **permanecer** o valor da mensalidade do aluguel, **sem reajuste do IGPM**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no período 20/08/2021 a 19/08/2022, conforme termo de acordo assinado pelo **MOVIMENTOS DOS FOCOLARES NORTE/CZM** em anexo.

A renovação do referido contrato se faz necessária para a não interrupção das atividades da Unidade, a qual atende famílias em vulnerabilidade social, cujo serviço é de caráter continuado, de extrema importância para a população.

No que se refere à pesquisa de mercado, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de empresas de corretagem de imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais, obedecendo às mesmas condições de pagamentos vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local, para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no acervo municipal não atendem as necessidades do espaço, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Desta forma segue para conhecimento deliberação e demais providencias.

Respeitosamente,

Chefe do Dom/FUNPAPA Matricula: 1212593-022



END.: Av. Romulo Maiorana nº 1018 CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81 FONE: 3219-5200

